



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 82

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 21 de agosto próximo findo, o Dr. ELCY SANTOS DE MELO, Juiz Eleitoral da 18ª Zona, com sede em JATAÍ, para responder pelo expediente eleitoral das Zonas de PIRANHAS, até que a mesma seja provida, e pela de CAIAPÔNIA, enquanto durar o afastamento de seu titular, Dr. Luiz Albano Viana, em gozo de licença especial.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.975.

(DE-OR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*

*16.09.75*

*E. Kooyler*